

vaga (Total de 401 delegados), Municípios de Porte 2 – 1 vaga (Total de 120 delegados), Municípios de Médio Porte – 2 vagas (Total de 98 delegados), Municípios de Grande porte – 2 vagas (Total de 144 delegados), Metrôpoles – 10 vagas (Total de 30 delegados), 48 delegados natos (CONSEAS), 26 delegados Diretores das DRADS, 17 CMAS do Grupo de Apoio, 16 Convividos Servidores Estaduais – DRADS. Continuando a sequência da alteração da Resolução - Art. 12 – A Conferência Regional: I – Será de participação universal, e a identificação dos participantes será feita através de lista de presença específica (Entidades, Gestão, Trabalhadores do SUAS – Regime CLT, Trabalhadores do SUAS – Servidores, Usuários, Convividos e Observadores, dentre outros), para a eleição; II – No dia da realização da Conferência Regional, o candidato(a) a delegado(a) deverá preencher a ficha de inscrição por completa, anexando os documentos necessários, conforme orientação da Comissão Organizadora Central para as Comissões Regionais, que deverão informar todos participantes em reuniões preparatórias. (Retirado o detalhamento dos dados que já constam na ficha de inscrição) III – Debaterá nas 31 Conferências Regionais no âmbito das SAS e da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, os Subtemas previstos na Orientação CNAS 5/2015, conforme Anexo I. (Acréscimo do Anexo I com os 3 Subtemas e suas respectivas ementas) IV – Orientará a reflexão e o debate na conferência como contribuição para a deliberação das prioridades, que subsidiarão a construção do novo Plano Decenal, conforme Anexo II – Instrumental 2 - Dimensões. (Acréscimo do Anexo II com as 5 Dimensões) V - Junto com a Empresa Contratada fará, em formulários específicos, o Registro do processo, inclusão informações regionais e avaliações, conforme Anexo IV – Quadro - Instrumental 2 e, conforme orientações do Anexo III – Instrumental 2. (Acréscimo do Anexo III que orienta o preenchimento dos quadros e do Anexo IV com os quadros constantes na Orientação CNAS 05/2015 que serão dados necessários para inserção no Sistema da X Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social e que serão fracionados em sua utilização nas Regionais e Municipal, conforme a necessidade.) - Art. 13 – Convividos - O COMAS/SP deverá convidar os seguintes representantes: Prefeito, Secretários Municipais, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegados de Polícia, Guarda Civil Metropolitana, Câmara Municipal de São Paulo, Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa, Órgãos e Organismos nacionais e internacionais e Imprensa, MDS, CNAS, CONSEAS, SEDS. Art. 14 - Das atribuições nas Conferências Regionais - I - Cabe aos Coordenadores das Comissões Regionais e seus Membros: a) Garantir a infra estrutura necessária para sua realização; b) Mobilizar a participação das organizações, trabalhadores do SUAS – Regime CLT, usuários e comunidade, sem limitação de participação; c) Coordenar a mesa de abertura; d) Apresentar a dinâmica dos trabalhos do dia; e) Coordenar a apresentação final da discussão dos grupos temáticos; f) Encaminhar e apresentar à Comissão Organizadora Central o resultado, bem como toda documentação necessária solicitada em normativa, no prazo de 72 horas após a realização da Conferência Regional. II - No momento do credenciamento, os participantes das Conferências Regionais deverão se inscrever no grupo temático cujo subtema e/ou eixo seja de seu interesse. Haverá número limitado de vagas por grupo temático a fim de garantir uma distribuição equânime; III - Cada grupo temático contará com um facilitador e um relator indicado previamente pela Comissão Regional, com responsabilidade de entrega do resultado final dos grupos e plenária, em conjunto com a Empresa Contratada que deverá assessorar; IV - Os coordenadores das Comissões e facilitadores dos grupos temáticos deverão participar de oficina de preparação para subsidiar a condução dos trabalhos; V - O Facilitador de cada grupo temático terá como atribuição: a) Subsidiar e motivar a participação dos seus membros na discussão, oferecendo referências conceituais, apresentando o contexto atual da Política Pública da Assistência Social na região, e respondendo às questões formuladas pelo Grupo; b) Mediar as discussões; c) Controlar o tempo; d) Definir com o Grupo a forma de trabalho; e) Fazer o fechamento das discussões; f) Apresentar o resultado à Comissão Regional. VI - Cada Grupo Temático deverá avaliar, propor, aprovar a proposta e, apresentar as ações que contribuem para alcançar as metas propostas; VII - O Relator terá como atribuição registrar as discussões e propostas em formulário próprio; Art.15 - Os casos omissoes serão deliberados pelo COMAS/SP, por proposta da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social, e os surtos durante a realização das Conferências Regionais e Municipal, serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central delegada pelo COMAS/SP ou, caso seja necessário por Deliberação do respectivo plenário. Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Resolução COMAS 878/2014 (Acréscido no último Artigo devido à alteração da Resolução 878/2014 – RETI RATI). CÁSSIA GORETI DA SILVA - PRESIDENTE – COMAS/SP. Encaminhamentos da Comissão: Publicação das alterações da Resolução COMAS 878/2014. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 3) CONFERIR 2015 - Novo Cronograma Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Encaminhamentos da Comissão: O Coordenador da Comissão informa que foi finalizado o cronograma das 5 Audiências Públicas de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências: 1)17.6.2015 - Norte – 8h às 12h30 – IPREM – Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru (Auditório e duas salas – 20 pessoas cada); 2)10.6.2015 - Sul – 8h às 12h30 - CEU Cidade Dutra – Av. Interlagos, 7350 – Cidade Dutra (Auditório – 3 salas – 50 pessoas cada); 3)11.6.2015 - Leste – 8h às 12h30 - CEU Azul da Cor do Mar - Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171 - Cidade A. E Carvalho - CEP 08225-380 - São Paulo/SP; 4)16.6.2015 - Centro-Oeste – UNINOVE Vergueiro (Auditório) – 13h30; 5)12.6.2015 - Sudeste – UNIESP Mooca (Antiga Faculdade Capital)– Rua Ibiapetuba, 42 – 8h30 (Auditório e 3 salas). Encaminhamentos da Comissão: Envio para a Assessoria da CMCDC para elaboração dos Convites on line e divulgação e envio para os Conselheiros do COMAS/SP. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 4) Calendário das Comissões Regionais. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Foi informado pela Sra. Presidenta Cássia que na Reunião que está ocorrendo no ESPASO na data de hoje estão sendo feitas as articulações regionais para finalização do Calendário das Conferências Regionais. Encaminhamentos da Comissão: Não há. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 5) Credenciamento – Plano B - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Tendo em vista o período de contratação da Assessoria de Metodologia e Credenciamento, a Comissão Central, após reflexão, verifiquei que devemos iniciar o processo de credenciamento prévio, pois a Assessoria será contratada muito próxima da realização das Regionais, dificultando o processo de divulgação e credenciamento. A Contratada ficará com a responsabilidade de inclusão no Banco de Dados para a viabilização do Código de Barras para a Municipal, com o número indicador do R.G. ou C.P.F. ou outro indicador, conforme proposta ainda a ser apresentada e discutida com a Comissão Central. A Coordenação da Comissão se comprometeu em verificar a prévia inscrição no Blog por Regional e trará na próxima reunião a resposta para que a Comissão Central possa dar encaminhamentos. Encaminhamentos da Comissão: Não há. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 5) Publicação da Listagem das Comissões Regionais e Coordenações. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): A Coordenação informa que foi finalizada na data de ontem a Lista das Comissões Regionais que foram encaminhadas para publicação

no DOC. Encaminhamentos da Comissão: Não há. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 6) Vigilância Socioassistencial e Comissões Regionais - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): A Coordenação informa que não haverá agenda para a apresentação individual da Vigilância Socioassistencial nas Regiões, tendo em vista o calendário das Audiências Públicas e logo em seguida o início as 31 Conferências Regionais. Encaminhamentos da Comissão: Não há. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 7) Tradutor de Libras - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Devido a ausência da Ana, o Coordenador da Comissão solicitou que os Articuladores Macro Regionais solicitem para ela se há alguma posição do contato com: Sr. Luiz Pereira – Diretor ABCPOVO - Igreja Batista do Povo - Vila Mariana. Encaminhamentos da Comissão: Não há. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 8) Pendências para próxima reunião - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Ata – Anhembi (Necessidade de definição do número de grupos – Subtemas e verificação da possibilidade de utilização de Faculdades e/ou Hotel ao lado do Anhembi para alguns grupos. Plano de Divulgação - (Como fazer? Quem articula?) – Comunicação (Quem está envolvido? Qual a atribuição?). Oficina de Relatores e Facilitadores. Metodologia a ser utilizada nos Grupos das Conferências Regionais e automaticamente para a Conferência Municipal. Regimento Interno Regional.

Encaminhamentos da Comissão: Não há. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. Coordenação e Relatoria da Comissão: Carlos Nambu. Relato de Reunião - Nome da Comissão: Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antônio Prado, 33 – 12º andar – Centro; Data: 02/6/2015; Horário: das 9h00 às 12h00. Membros Presentes: COMAS/SP: Sociedade Civil - Titulares: Carlos Nambu; Natanel de Jesus Oliveira / Valéria da Silva Reis Ribeiro; Poder Público - Titulares: Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato; F.A.S./SP - Titulares: Tatiana Penna Madeira, Ricardo Lima; Suplentes: Claudia Aparecida Jorge - SMADS Titulares Maria Izabel Rangel de Souza; Conceição Lopes S. Mingato; Nivaldo Bernardo Maximo, Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni; Ana Maria de Almeida E. Cotic; Vania Baptista Nery. Secretária Executiva do COMAS/SP: Susana de Almeida Silva e Daiane Silva Liberi. Membros Ausentes COMAS/SP, Gabriela Biaz Justino da Silva, F.A.S./SP Regina Nascimento da Silva, FEBAS Elisabete Antolono , Lucy Leite Balby; Elizabete Clementino Ferreira Lopes Ausências Justificadas: Daniel Martins Silva, Vera Aparecida Salgueiro Pereira. Pauta: 1) Audiências – CONFERR 2015 - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): O Coordenador da Comissão Carlos Nambu ressalta para a Comissão quanto às 5 Audiências Públicas do CONFERR. 1) Sul - 10.6.2015 - 8h às 12h30 - CEU Cidade Dutra – Av. Interlagos, 7350 – Cidade Dutra; 2) Leste - 11.6.2015 – 8h às 12h30 - CEU Azul da Cor do Mar - Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171 - Cidade A. E Carvalho; 3) 12.6.2015 - Sudeste – 8h30 às 13h - UNIESP Mooca (Antiga Faculdade Capital)– Rua Ibiapetuba, 42; 4) 16.6.2015 - Centro-Oeste – 13h30 às 18h00 - UNINOVE Vergueiro (Auditório) - Rua Vergueiro, 235/249 – Liberdade; 5) 17.6.2015 - Norte – 8h às 12h30 – IPREM – Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru. Encaminhamentos da Comissão: A Comissão Central propõe ao Plenário do COMAS/SP, por meio da CMCDC que é regimentalmente, e por deliberação do Conselho, responsável pelo CONFERR e contratações da Infraestrutura das Conferências, a composição da Mesa de Abertura das Audiências Públicas: COMAS, SMADS, Supervisão da área se houver, F.A.S. e F.A.S. Regional se houver. E caso haja cessão de local, o representante poderá ter fala. Deliberação do Plenário: Deliberado no Plenário do COMAS na data de hoje o acolhimento da proposta da Comissão Central, por meio da CMCDC. 2) Calendário da Comissão - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): - Próxima Reunião da Comissão – dia 15 de junho às 09h00, na sede do COMAS, devido a Audiência Pública do CONFERR na mesma data. Reunião com a empresa e Comissão Central no dia 24 de junho com horário a ser definido - Pauta: sugestão de metodologia e logística. A Reunião com a Empresa Contratada e Comissão Central para Orientação de Coordenadores Regionais e Reunião com Facilitadores e Relatores será realizada após a Reunião da Comissão com a Contratada. Encaminhamentos da Comissão: Não há. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 3) Termo de Referência de Assessoria de Metodologia e Credenciamento e Calendário das Conferências Regionais. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Foi apresentado pela Coordenação da Comissão o Plano B necessário para a Comissão Central no caso Após discussão da Comissão Central quanto a mudança da data do Pregão para o dia 18.6.2015, devido ao período de 15 dias que ficou no Jurídico da SMADS. Foi consensuado pela Comissão Central a mudança de datas das 08 primeiras Conferências Regionais para a partir de 14 de agosto de 2015. E Carmem representante da SMADS entrará em contato com a Secretária Adjunta Cristina Cordeiro e ficou acertado que não ficará somente na responsabilidade das representantes das macros a tratativa de mudança de datas das Conferências Regionais. Será publicado Comunicado do COMAS com as datas das 31 conferências Regionais de 13 de julho até 25 de agosto de 2015. Foi ponderado pelo Conselheiro Natanel a necessidade de oficiar SMADS solicitando justificativa do atraso, pois essas mudanças das Conferências Regionais dificultará muito as Regiões e é importante termos uma justificativa oficial. E ficou o indicativo de finalização do Calendário das Conferências Regionais até o dia 17.6.2015 com os locais e endereços. Os horários serão unificados na próxima reunião com a discussão da Minuta do Regimento Interno. Em relação ao Tradutor de Libras - Sr. Luiz Pereira – Diretor ABCPOVO - Igreja Batista do Povo - Vila Mariana - a Ana Cotic ficará responsável pela interlocução para a contribuição nas Conferências Regionais e Municipal. Encaminhamentos da Comissão: Na próxima reunião o Conselheiro Natanel apresentará proposta de Ofício a ser enviado para SMADS, para apreciação da Comissão Central, pois não foi possível a apreciação nessa reunião. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 4) Credenciamento Regional – Metodologia - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Encaminhamentos da Comissão: A Comissão aguardará discussão do credenciamento como empresa contratada. Proposta da Comissão para a empresa: cada regional seja responsável pelo credenciamento junto com a contratada. A coordenação da Comissão enviará para os membros a tabela com média de participação de cada regional. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 5) Resolução que dispõe sobre o critério de vagas de candidatos a Delegados Estaduais das Regionais para a eleição na XI Conferência Municipal de Assistência Social - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): Após a discussão na Comissão verificou-se a necessidade da definição desses critérios e de uma posição do COMAS, evitando-se a falta de critérios apontados pelo CONSEAS e CNAS ocasionando problemas apontados na Conferência anterior. A Resolução ainda não trata da discussão da Comissão quanto à manifestação ou encaminhamentos relativos ao número de vagas previsto pelo CONSEAS, mas de uma organização Municipal da Conferência. Encaminhamentos da Comissão: A Coordenação da Comissão apresentará Minuta de Resolução para apreciação da Comissão na próxima reunião, mas aguardará a posição e deliberação oficial do CONSEAS para publicação ou de alteração, caso necessário. Deliberação

do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. 6) Metodologia para Grupos – Regionais (Ata – Anhembi (Definição nº grupos – Subtemas - (Faculdades e/ou Hotel ao lado do Anhembi?)) Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): A Coordenação da Comissão aponta a necessidade de definição do número de Grupos para a ATA do Anhembi. E apresenta um prévio estudo em sua visão de uma proposta voltada para 3 Grupos referentes aos Subtemas e não às dimensões, conforme segue: BASE DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - 1) APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS (PACTO FEDERATIVO-SUBTEMA 2): Estruturação das Secretarias; Instituição das áreas essenciais de Gestão: Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS; Vigilância Socioassistencial; Planejamento, Monitoramento e Avaliação; Gestão Financeira e Orçamentária; Proteção Social Básica e Especial e Adequação da Legislação do SUAS. 2) FUNÇÃO DE PROVIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA (DESPROTEÇÃO - PACTO FEDERATIVO-SUBTEMA 1): Cobertura dos serviços em conformidade com as especificidades locais; Qualificação das ofertas na Proteção Social (PSB e PSE); garantia de acesso e gestão integrada (acesso à benefícios, transferência de renda e serviços); 3) APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL (SUBTEMA 3): Fomentar e potencializar a participação dos usuários e trabalhadores do SUAS nos Conselhos de AS; Fomentar e potencializar a função de defesa e garantia de direitos; 4) APRIMORAMENTO DE MECANISMOS QUE FAVOREÇAM A INTERSETORIALIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, DE DEFESA DE DIREITOS E COM OS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E DE GARANTIA DE DIREITOS PARA GARANTIA DA PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL (GESTÃO DO SUAS OU PACTO FEDERATIVO). As dimensões tem como objetivo orientar os municípios, na reflexão e debate do tema da Conferência tendo como pressuposto principal, a avaliação do SUAS no contexto do Pacto Federativo, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública. O conteúdo do tema e dos subtemas das conferências de Assistência Social de 2015 foram aprofundados e organizados em cinco dimensões que podem contribuir para o desenvolvimento dos conteúdos das palestras, avaliações e reflexões (grupos e plenárias). DIMENSÃO 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. (SUBTEMA 1) - I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios (FINANCIAMENTO). DIMENSÃO 2 – (SUBTEMA 3) PARTICIPAÇÃO SOCIAL como fundamento do pacto federativo no SUAS - III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do CONTROLE SOCIAL para a gestão democrática. DIMENSÃO 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo (GESTÃO DO SUAS – PACTO FEDERATIVO). DIMENSÃO 4 – Qualificação do TRABALHO NO SUAS na consolidação do Pacto federativo (PACTO FEDERATIVO). DIMENSÃO 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo. II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS (FINANCIAMENTO). Encaminhamentos da Comissão: Criado Sub Grupo para apresentação de proposta referente aos Subtemas e Dimensões para posterior consenso na Comissão Central para apresentação da proposta para a Empresa Contratada. Grupo de Trabalho para elaborar Proposta de Metodologia – Vânia Nery, Maria Izabel, Conceição e Ricardo. Reunião 15 de junho, às 13h00, na sede do COMAS. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário. Coordenação: Carlos Nambu / Relatoria: Daiane Liberi. 8.4 - Comissão de Monitoramento e Deliberações das Conferências Municipais – Sem relato para apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício Carlos Nambu agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h04, e lavra a presente ata que, após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 114/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVIDA OS COORDENADORES DAS 31 COMISSÕES REGIONAIS (SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO) PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 03/07/2015, ÀS 09H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTONIO PRADO, Nº 33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

CÁSSIA GORETI

Presidenta

COMAS/SP

((RETI-RATI)) RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 1016/2015 17/06/2015, pag. 55 E 56 – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº1016/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a escolha dos “candidatos” a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo nas 31 Conferências Regionais e escolha dos Delegados Estaduais na XI Conferência Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e regulamentado pelo Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999,

Considerando a Resolução CONSEAS 013/2015 que regulamenta a X Conferência Estadual de Assistência Social e o número de vagas da Capital para a citada Conferência;

Considerando a representação Regional dos Segmentos para a Eleição dos Delegados Estaduais que se realizará na XI Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando a autonomia da Comissão Organizadora Central deliberada no Plenário do COMAS/SP de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art.2º Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 1º terão reunião específica na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 3º Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 2º:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cássia Goreti da Silva

Presidente – COMAS/SP

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

(RETI RATI) DA RESOLUÇÃO 1017/2015, publicada no D.O.C de 26/06/2015, pag. 53-55 – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 1017/2015 de 23 de Junho de 2015 Altera a Resolução COMAS nº 878/2014 e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o Artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno, por meio da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social, conforme autonomia da referida Comissão Organizadora Central definida em deliberação do Plenário em 08 de Maio de 2015 e,

Considerando a RESOLUÇÃO COMAS Nº 977, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

Considerando a Portaria Conjunta SMADS/COMAS 001/2015, publicado no Diário Oficial da Cidade de 26 de Maio de 2015;

Considerando as orientações gerais do CNAS referentes à X Conferência Nacional de Assistência Social, no que se refere ao tema e demais deliberações;

Considerando as etapas a serem realizadas para a XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

Considerando que as deliberações são parte integrante a serem contempladas no Plano de Ação da Assistência Social na Cidade de São Paulo, bem como nas propostas das peças orçamentárias, conforme previsto na NOB SUAS 2012, e com atribuição do seu acompanhamento pelo Conselho e Comissões;

Considerando que a CMCDC - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social será responsável de subsidiar a XI Conferência Municipal com os documentos referentes aos Desafios e Avanços do SUAS apresentado pelos Atores responsáveis quanto as Ações de implementação das Deliberações Novas das Conferências Municipais;

Considerando a participação popular e descentralização por meio de Conferências Regionais e, consequentemente, a importância das delegações para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, representadas pelas 31 Conferências Regionais;

Considerando a autonomia do Conselho Municipal quanto às orientações e normativas para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, dentro das recomendações e orientações emanadas pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando as contratações para a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sob Coordenação do COMAS/SP, por meio da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com assessoria do Grupo de Apoio de Infraestrutura da SMADS, conforme Comunicado COMAS nº 128/2014, publicado no DOC de 18 de novembro de 2014;

Considerando o Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026 e o Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, bem como seus Subtemas e Dimensões:

RESOLVE:

Art. 1º - Objetivo Geral

I – Avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

Art. 2º - Objetivos Específicos

I - Ampliar a participação e o controle social na efetivação da Política de Assistência Social oficializado com o lançamento da XI Conferência Municipal de Assistência Social no Município de São Paulo;

II - Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política de Assistência Social;

III - Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades, Organizações, Trabalhadores e Usuários na formulação e no controle das políticas públicas;

IV - Estimular a participação da sociedade no planejamento e acompanhamento do ciclo orçamentário referente à Assistência Social;

V - Propor instrumentos de participação, monitoramento e de avaliação social na execução de Políticas Públicas de Assistência Social, bem como apresentar os resultados da efetivação ou não das deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social que englobam as deliberações desde 2005;

VI - Avaliar e discutir na abrangência da Supervisão de Assistência Social - SAS e em nível Municipal, as ações, serviços, programas, projetos da Política de Assistência Social, implementados na cidade de São Paulo, propondo e deliberando prioridades, partindo da Vigilância Socioassistencial a ser apresentada na Cidade de São Paulo;

VII - Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos regionais e municipal para contribuição no Plano Municipal de Assistência Social;

VIII - Fornecer subsídios ao COMAS/SP na construção do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual);

IX - Realizar evento de entrega da Resolução dos Anais da XI Conferência Municipal de Assistência Social para compromisso do Poder Executivo, Governo Local, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Sociedade civil;

X - Eleger os delegados para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo nas Conferências Regionais;

XI - Fomentar a articulação entre Fóruns, SAS, Subprefeitos, COMAS/SP e demais atores da cidade de São Paulo voltados à Assistência Social;

Art.3º - A Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de São Paulo é formada por:

I - Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP:

a)3 (Três) Conselheiros Sociedade Civil, sendo 01, o Coordenador da Comissão;

b)3 (Três) Conselheiros Poder Público, sendo 01, o Relator da Comissão;

II – 3 (Três) Representantes do Fórum Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo – F.A.S. - SP